

TERMO DE CONTRATO Nº 261 /2026

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
261 /2026, QUE FAZEM ENTRE SI O
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
ITABAIANA E A EMPRESA **CG FARMA**
DISTRIBUIDORA LTDA.

O Município de Itabaiana, pessoa jurídica de direito público, representado neste ato pelo Prefeito Municipal o Sr. José Paes dos Santos, inscrito no CPF sob o n. 723***-**-68, residente nesta cidade, através do Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana, inscrito no CNPJ sob nº 12.219.015/0001-24, localizada à Av. Vereador Olímpio Grande, nº 133, Bairro Porto, nesta cidade de Itabaiana, Estado de Sergipe, neste ato representado por sua Secretária Municipal da Saúde, nomeado(a) pela Portaria nº 677, de 02 de maio de 2025, publicada no DOM (Diário Oficial do Município), a Sra. Genilza de Jesus Santos, inscrita no CPF nº 876.***-**-00, residente no município de Itabaiana, Estado de Sergipe doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **CG FARMA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº. 29.565.364/0001-09, com sede Av. Manoel Venancio Cunha, Bairro Novo Horizonte, Lote 09 e 10, Nossa Senhora da Glória/SE, CEP: 49.680-000, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por seu(ua) Sócio(a) Administrador(a) OU procuração apresentada nos autos, o(a) Sr(a) Cleber Arthur Menezes de Azevedo Santos, inscrito(a) no CPF sob o nº. 047.***-**-84, tendo em vista o que consta no Processo nº 423/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 002/2026/FMS, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

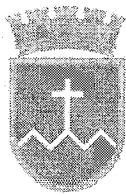
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de registro de preços objetivando o fornecimento parcelado de material de consumo e permanente de insumos médicos, hospitalares, odontológicos, laboratoriais e de fisioterapia, objetivando atender as demandas da secretaria municipal de saúde de Itabaiana/SE no exercício de suas funções, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 1.2. Objeto da contratação está em conformidade com a SE nº 454, 455 e 456, anexa ao contrato;
- 1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
 - 1.3.1. O Termo de Referência;
 - 1.3.2. O Edital da Licitação;
 - 1.3.3. A Proposta do contratado;
 - 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

SEJA BEM VINDO

CLEBER ARTHUR MENEZES DE AZEVEDO
SANTOS: 04766843584
Assinado de forma digital por CLEBER ARTHUR MENEZES DE AZEVEDO SANTOS: 04766843584
Data: 2025.06.23 14:33:31 -03'00'





2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta) dias contados do(a) data de assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência.

3.1.1. Inclui-se também a Matriz de Risco relacionado à execução do contrato, detalhando os potenciais riscos envolvidos no cumprimento das obrigações contratuais, bem como as estratégias de mitigação adotadas para cada um desses riscos.

3.1.2. A Contratada declara ter analisado e compreendido o Matriz de Risco anexado ao presente contrato, comprometendo-se a tomar as medidas necessárias para mitigar os riscos identificados durante a execução do contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R\$ 69.576,55 (sessenta e nove mil, quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, VI e VII)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência.



7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas definidas no Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Compromete-se a fornecer à contratada todas as informações necessárias para a correta execução do objeto.

8.3. Caso ocorra qualquer irregularidade ou não conformidade com o objeto executado, a contratante deverá notificar imediatamente a contratada, por escrito, especificando as discrepâncias encontradas. A contratada terá o prazo estabelecido no Termo de Referência para corrigir tais irregularidades.

8.4. Designar um representante qualificado para supervisionar e acompanhar a contratação.

8.5. A contratante se compromete a manter todas as informações relativas ao contrato atualizadas e disponíveis para consulta pela contratada, incluindo eventuais alterações nos locais de entrega ou nos contatos dos representantes responsáveis e dentro dos prazos estabelecidos no Termo de Referência.

8.6. Zelar pela integridade e segurança dos alimentos e bebidas recebidos, garantindo que sejam armazenados adequadamente até sua distribuição, conforme as recomendações do fabricante e as normas sanitárias aplicáveis.

8.7. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.8. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.9. Notificar o contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto executado, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.10. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.11. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente a execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.12. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.13. Cientificar o órgão de representação judicial da Prefeitura Municipal de Itabaiana para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.14. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.15. A Administração terá o prazo de 01 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.



CLEBER ARTHUR MENEZES DE AZEVEDO
Assinado de forma digital por CLEBER ARTHUR MENEZES DE AZEVEDO
SANTOS:04766843584
3584 1A1354-03707

8.16. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 01 (um) mês.

8.17. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.18. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

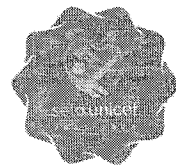
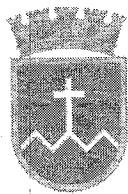
9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no em sítios oficiais, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

CLÉBER ARTHUR
MENEZES DE
AZEVEDO
SANTOS:0476684
3534
Arquiteto de Interiores
Registro: 0476684
Arquiteto de Interiores
Registro: 0476684
Arquiteto de Interiores
Registro: 0476684
14/11/2020



- 9.9.** Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.10.** Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.11.** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.12.** Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.13.** Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.14.** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.15.** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 9.16.** Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 9.17.** Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 9.18.** Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
- 9.19.** Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 9.20.** Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 9.21.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.



10. CLÁUSULA DÉCIMA- GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. As regras acerca de infrações e sanções administrativas referentes à execução do contrato são aquelas definidas no Termo de Referência.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:

12.2.2. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

12.2.3. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.5. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.6. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.7. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.7.1. Do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.7.2. Da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.7.3. Das indenizações e multas.

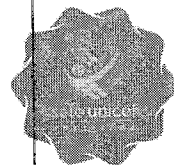
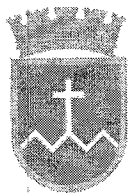
12.8. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

12.9. O CONTRATANTE poderá ainda:



CLEBER ARTHUR
MENEZES DE
AZEVEDO
SANTOS:0476684
3584

Assinatura de forma digital
por CLEBER ARTHUR
MENEZES DE AZEVEDO
SANTOS:04766843584
Data: 2023.06.23
14:14:43,203:00



12.10. nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo CONTRATADO, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

12.11. nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei nº 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do CONTRATADO decorrentes do contrato.

12.12. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

13.5. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

14. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Órgão Municipal, emitente do contrato e participante do Registro de Preços, deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

UO: 0301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Nomenclatura e Classificação Programática:

10.122.0007.2089 – GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA SAÚDE;

Classificação Econômica: 33903000 – Material de Consumo;

Fonte de Recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde;

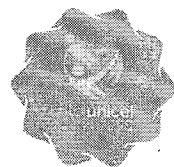
10.301.0007.2093 – GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE;

Classificação Econômica:





PREFEITURA DE
ITABAIANA
FORTE COMO SEU POVO



33903000 – Material de Consumo;
Fonte de Recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde;
Fonte de Recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde;
Fonte de Recurso: 16593110 – Transferências da União decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais;
Fonte de Recurso: 16593120 – Transferências da União decorrentes de Emendas Parlamentares de bancada;
Fonte de Recurso: 16593130 – Identificação das Transferências da União decorrentes de Emendas Parlamentares de Comissão;
10.302.0007.2095 – GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR;
Classificação Econômica:
33903000 – Material de Consumo;
Fonte de Recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde;
Fonte de Recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde;
Fonte de Recurso: 16593110 – Transferências da União decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais;
Fonte de Recurso: 16593120 – Transferências da União decorrentes de Emendas Parlamentares de bancada;
Fonte de Recurso: 16593130 – Identificação das Transferências da União decorrentes de Emendas Parlamentares de Comissão;
10.305.0007.2098 – GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA;
Classificação Econômica:
33903000 – Material de Consumo;
Fonte de Recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde;
10.305.0007.2099 – GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM EPIDEMIOLOGIA;
Classificação Econômica:
33903000 – Material de Consumo;
Fonte de Recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde;
Fonte de Recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial



**SECRETARIA
DE SAÚDE**
PREFEITURA DE ITABAIANA

Avenida Vereador Olímpio Grande, 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200



saude@itabaiana.se.gov.br

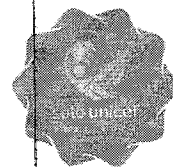


(79) 3431-9701

CLEBER ARTHUR Agente de Contas
MENEZES DE
AZEVEDO
SANTOS-047669
43584
Assinado por CLEBER
ARTHUR MENEZES DE
AZEVEDO
SANTOS-047669
14/11/2023 14:10:47



PREFEITURA DE
ITABAIANA
FORTE COMO SEU POVO



na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

Fica eleito o Foro da Cidade de Itabaiana, Estado de Sergipe, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei n.º 14.133/21.

Itabaiana, 25 de junho de 2026.

Genilza de Jesus Santos
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 677/2025
Município de Itabaiana - SE

Genilza de Jesus Santos
Secretária Municipal da Saúde
Contratante

CLEBER ARTHUR
MENEZES DE
AZEVEDO
SANTOS:04766843
584

Assinado de forma digital
por CLEBER ARTHUR
MENEZES DE AZEVEDO
SANTOS:04766843584
Dados: 2026.06.23
14:15:23 -03'00'

Cleber Arthur Menezes de Azevedo Santos
CG Farma Distribuidora Ltda
Contratada

TESTEMUNHA 01:

Marília Romilda Cordeiro dos Santos
[Nome Completo]

Doc. Identificação nº. 020.888.888-32

TESTEMUNHA 02:

Deividson Braga de Menezes
[Nome Completo]

Doc. Identificação nº. 014.888.888-05





ANEXO I

SE nº 454

HISTÓRICO

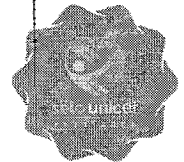
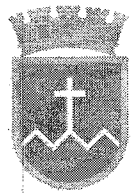
REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUARIOS DO SUS ATRAVES DO AMBULATORIO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA REDE MATERNO INFANTIL CONFORME PROPOSTA 36000695952202500

Item	Especificação	Marca	Und.	Quantidade	Valor Unit.	Qtd. Solicitada	Total
7	Agulha hipodérmica, aço inoxidável siliconeado, dimensão: 27 g x 1,2 (13 x 0,39), ex c/ 100 und	SALDANHA RODRIGUES	CX	500,0000	7,7900	50,0000	389,5000
11	Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconeado, dimensão: 27 g x 1,2 (13 x 0,39), tipo conexão: conector Luer Lock ou Slip em plástico, tipo proteção: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual, caixa com 100 und.	SALDANHA RODRIGUES	CX	180,0000	18,9900	20,0000	379,8000
21	Agulha, tipo agulha gengival, tamanho 30g longa, tipo ponta bisel trifaetado, ti características uso estéril, descartável - PROCARE	FOYOMED-CIRURGICA FERNANDES	UND	60,0000	75,0000	2,0000	150,0000
31	AMBU INFANTIL EM SILICONE: Baloão em silicone translúcido, válvula inferior e unidirecional, máscara em silicone e reservatório em PVC (opcional); Dimensões da máscara: 80 mm x 110 mm x 10 mm; Bolo contido em polycarbonato com oxim em silicone, calibragem da válvula de segurança: 15 cm/H2O peso: 0,230 kg.	LUDAN	UND	150,000,000	0,2700	1,000,0000	270,0000
76	Adutora, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 10 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, cm2, embalagem: em	POLYMED - CIRURGICA FERNANDES	UND	13,000,0000	0,5900	500,0000	295,0000
77	Adutora, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 10 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, cm2, embalagem: embalagem individual, em lote com 1200	POLYMED - CIRURGICA FERNANDES	UND	14,000,0000	0,5900	1,000,0000	590,0000
104	CATETER INTRAVENOSO AGULHADO, CALIBRE 20G, TIPO JELCO, RADIOPACO, AGULHA DE PAREDES FINAS EM AÇO INOX TIPO 304	ABC INSTRUMENTOS	UND	50,0000	37,0000	5,0000	185,0000
131	CATETER INTRAVENOSO AGULHADO, CALIBRE 20G, TIPO JELCO, RADIOPACO, AGULHA DE PAREDES FINAS EM AÇO INOX TIPO 304	ABC INSTRUMENTOS	UND	50,0000	37,0000	5,0000	185,0000
176	CATETER INTRAVENOSO AGULHADO, CALIBRE 22G, TIPO JELCO, RADIOPACO, AGULHA DE PAREDES FINAS EM AÇO INOX TIPO 304	ABC INSTRUMENTOS	UND	50,0000	37,0000	5,0000	185,0000
198	CATETER INTRAVENOSO AGULHADO, CALIBRE 22G, TIPO JELCO, RADIOPACO, AGULHA DE PAREDES FINAS EM AÇO INOX TIPO 304	ABC INSTRUMENTOS	UND	50,0000	37,0000	5,0000	185,0000
204	CATETER INTRAVENOSO AGULHADO, CALIBRE 22G, TIPO JELCO, RADIOPACO, AGULHA DE PAREDES FINAS EM AÇO INOX TIPO 304	ABC INSTRUMENTOS	UND	50,0000	37,0000	5,0000	185,0000
217	CATETER INTRAVENOSO AGULHADO, CALIBRE 22G, TIPO JELCO, RADIOPACO, AGULHA DE PAREDES FINAS EM AÇO INOX TIPO 304	ABC INSTRUMENTOS	UND	50,0000	37,0000	5,0000	185,0000
227	CATETER INTRAVENOSO AGULHADO, CALIBRE 22G, TIPO JELCO, RADIOPACO, AGULHA DE PAREDES FINAS EM AÇO INOX TIPO 304	ABC INSTRUMENTOS	UND	50,0000	37,0000	5,0000	185,0000
230	CATETER INTRAVENOSO AGULHADO, CALIBRE 22G, TIPO JELCO, RADIOPACO, AGULHA DE PAREDES FINAS EM AÇO INOX TIPO 304	ABC INSTRUMENTOS	UND	50,0000	37,0000	5,0000	185,0000
273	CATETER INTRAVENOSO AGULHADO, CALIBRE 22G, TIPO JELCO, RADIOPACO, AGULHA DE PAREDES FINAS EM AÇO INOX TIPO 304	ABC INSTRUMENTOS	UND	50,0000	37,0000	5,0000	185,0000
278	CATETER INTRAVENOSO AGULHADO, CALIBRE 22G, TIPO JELCO, RADIOPACO, AGULHA DE PAREDES FINAS EM AÇO INOX TIPO 304	ABC INSTRUMENTOS	UND	50,0000	37,0000	5,0000	185,0000
281	CATETER INTRAVENOSO AGULHADO, CALIBRE 22G, TIPO JELCO, RADIOPACO, AGULHA DE PAREDES FINAS EM AÇO INOX TIPO 304	ABC INSTRUMENTOS	UND	50,0000	37,0000	5,0000	185,0000
286	CATETER INTRAVENOSO AGULHADO, CALIBRE 22G, TIPO JELCO, RADIOPACO, AGULHA DE PAREDES FINAS EM AÇO INOX TIPO 304	ABC INSTRUMENTOS	UND	50,0000	37,0000	5,0000	185,0000
287	CATETER INTRAVENOSO AGULHADO, CALIBRE 22G, TIPO JELCO, RADIOPACO, AGULHA DE PAREDES FINAS EM AÇO INOX TIPO 304	ABC INSTRUMENTOS	UND	50,0000	37,0000	5,0000	185,0000
288	CATETER INTRAVENOSO AGULHADO, CALIBRE 22G, TIPO JELCO, RADIOPACO, AGULHA DE PAREDES FINAS EM AÇO INOX TIPO 304	ABC INSTRUMENTOS	UND	50,0000	37,0000	5,0000	185,0000
303	CATETER INTRAVENOSO AGULHADO, CALIBRE 22G, TIPO JELCO, RADIOPACO, AGULHA DE PAREDES FINAS EM AÇO INOX TIPO 304	ABC INSTRUMENTOS	UND	50,0000	37,0000	5,0000	185,0000
305	CATETER INTRAVENOSO AGULHADO, CALIBRE 22G, TIPO JELCO, RADIOPACO, AGULHA DE PAREDES FINAS EM AÇO INOX TIPO 304	ABC INSTRUMENTOS	UND	50,0000	37,0000	5,0000	185,0000

Total Geral 8.012,9500

CLEBER ARTHUR
MENEZES DE
AZEVEDO
SANTOS 04/6688
3554





SE nº 455

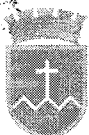
HISTÓRICO

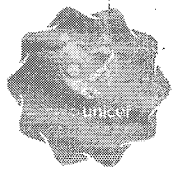
REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO, HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS ATRAVÉS DAS UBS VINCULADA A ESTA SECRETARIA

Item	Especificação	Marca	Und.	Licitada	Valor Unit.	Qtd. Solicitada	Total
7	Agulha hipodérmica, aço inoxidável siliconado, dimensão: 27 g x 1,2 (13 x 0,35), ox. c/ 100 und	SALDANHA RODRIGUES	CX	500,0000	7,7900	30,0000	233,7000
13	Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconado, dimensão: 27 g x 1,2 (13 x 0,35), tipo conexão: conector Luer Lock ou Slip em plástico, tipo tço: estéril, descartável, embalagem individual, caixa com 100 und.	FAVA	UND	500,0000	15,9700	30,0000	479,1000
17	ALAVANCA BANDEIRINHA EM AÇO INOX, DIREITA, ALAVANCA BANDEIRINHA EM AÇO INOX, DIREITA.	J. PROLAB	UND	600,0000	2,7200	50,0000	136,0000
30	ALMOTOLIA PLÁSTICA AMBAR RETA, 250ML, ALMOTOLIA PLÁSTICA AMBAR RETA, 250ML.	FOYOMED-CIRURGICA FERNANDES	UND	60,0000	75,0000	15,0000	1.125,0000
21	Ambo adulto em silicone: Reanimador pulmonar com balão auto inflável em silicone, válvula de admissão de ar com conexão para entrada de oxigênio, DI máscara com bico transparente e corim em silicone tamanho adulto; unidade unidirecional com acoplamento externo para máscara; unidade de escape pop-off; unidade de controle de oxigênio e ventilação com coletor	FOYOMED-CIRURGICA FERNANDES	UND	60,0000	75,0000	15,0000	1.125,0000
31	Ambo infantil em silicone: Balão em silicone translúcido, válvula inferior e unidirecional, máscara em silicone e reservatório em PVC (opcional); Dimensões da máscara: 50 mm x 70 mm x 70 mm; Balão controlado em polipropileno com corim em silicone, calibragem da unidade de segurança: 45 cm/H2O; peso: 0,250 kg.	FOYOMED-CIRURGICA FERNANDES	UND	60,0000	75,0000	15,0000	1.125,0000
76	Atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 10 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, cm2, embalagem: em embalagem individual, em rolo com 1,50m.	LUDAN	UND	150,000,000	0,2700	18,000,0000	5.130,0000
76	CATETER INTRAVENOSO AGULHADO, CALIBRE 20G, TIPO JELCO, RADIOPACO, AGULHA DE PAREDES FINAS EM AÇO INOX TIPO 304	POLYMED - CIRURGICA FERNANDES	UND	13,000,0000	0,5900	500,0000	295,0000
77	CATETER INTRAVENOSO AGULHADO, CALIBRE 22G, TIPO JELCO, RADIOPACO, AGULHA DE PAREDES FINAS EM AÇO INOX TIPO 304	POLYMED - CIRURGICA FERNANDES	UND	14,000,0000	0,5900	1,000,0000	590,0000
78	CATETER INTRAVENOSO AGULHADO, CALIBRE 24G, TIPO JELCO, RADIOPACO, AGULHA DE PAREDES FINAS EM AÇO INOX TIPO 304	POLYMED - CIRURGICA FERNANDES	UND	13,000,0000	0,5900	500,0000	295,0000
87	Clorexidina digliconato, aspecto físico: líquido, concentração: em solução aquosa a 20% 1 litro	RIQUIMICA	UND	2,400,0000	10,8000	280,0000	3.024,0000
88	Clorexidina solução alcoólica a 0,5% de gliconato de clorexidina para assepsia, 1 litro	VICPHARMA	LT	1,200,0000	12,0000	50,0000	600,0000
93	COMPRESSA GAZE, 100% ALGODÃO, TIPO QUELCO, COR BRANCA, 6 CAMADAS, 13 FIOS/CM2, ROLÔ COM 51M	ULTRATEX L	UND	6,000,0000	14,4000	200,0000	2.880,0000
104	CUBA RIM INOX 700ML	ABC INSTRUMENTOS	UND	50,0000	37,0000	5,0000	185,0000
131	ESTETOSCOPIO ADULTO PORTÁTIL E C/ TUBOS FLEXÍVEIS, SOM SIMPLES, AUSCULTADOR C/ DIAFRAGMA	ACCUMED - PREMIUM	UND	720,0000	15,0000	30,0000	450,0000
198	Luz cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 7,50, esterilidade: estéril, apresentação: tubulizada c. pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso: descartável, volume: 200ml, embalagem: contendo 10 unidades	MEDDI	PAR	18,000,0000	0,9700	300,0000	291,0000
199	Luz cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 8, esterilidade: estéril, apresentação: tubulizada c. pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso: descartável, volume: 200ml, embalagem: contendo 10 unidades	MEDDI	PAR	13,000,0000	0,9700	300,0000	291,0000
204	Máscara cirúrgica descartável com elástico, TRIPLA PROTEÇÃO, embalagem contendo 50 unidades	MELIFE	UND	11,250,0000	3,9000	950,0000	3.705,0000
205	MÁSCARA N95/FF2	NUTRIEX	UND	5,000,0000	0,8900	300,0000	267,0000
217	PEROXÍDIO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO: 10 VOLUMES, FRASCO COM 1.000ML	VICPHARMA	UND	350,0000	5,5000	30,0000	165,0000
233	Pinça Laboratório - Pinça Laboratório Material: Aço Inox, Tipo Força/Ponta Curva, Comprimento: Cerca De 15 Cm	INSTRUMENTOS	UND	1,000,0000	13,1500	50,0000	657,5000
267	Sondatrato urinário, modelo: unistral, material: silicone, calibre: 8 French, conector: conector padrão, comprimento: cerca de 40 cm, tipo pontas: pontas de silicone c. orifício, esterilidade: estéril, apresentação: tubulizada c. pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso: descartável, volume: 200ml, embalagem: contendo 10 unidades	BIORASE	UND	20,000,0000	0,4200	3,000,0000	1.260,0000
271	SUPORTE LABORATORIO, TIPO: TIPO ISLU, APLICAÇÃO: COLETOR DE PERFUROCOORTANTE, DEPOSITO COLETOR DE 13L	DESCARPA CK	UND	100,0000	24,9900	15,0000	373,3500
272	SUPORTE LABORATORIO, TIPO: TIPO ISLU, APLICAÇÃO: COLETOR DE PERFUROCOORTANTE, DEPOSITO COLETOR DE 7L	DESCARPA CK	UND	100,0000	22,8900	10,0000	228,9000
273	SUPORTE LABORATORIO, TIPO: TIPO ISLU, APLICAÇÃO: COLETOR DE PERFUROCOORTANTE, DEPOSITO COLETOR DE 1L	DESCARPA CK	UND	120,0000	27,5000	15,0000	412,5000
276	TENSÍMETRO P/ OBESO, BRAÇADERA NA COR PRETA, PERA C/ VÁLVULA DE DEFLAÇÃO, ESTOJO P/ VIAGEM.	ACCUMED - PREMIUM	UND	80,0000	75,0000	10,0000	750,0000
281	TERMOMETRO CLINICO, AJUSTE DIGITAL, INFRAVERMELHO, ES CALA TE 50°C, TIPO: USO EM TESTA, C/ ALARMES, MEDIÇÃO A DISTANCIA	G-TECH - ACCUMED	UND	200,0000	39,9900	30,0000	1.199,7000
294	Touca, tipo: descartável, material: polipropileno, cor: branca, características adicionais: tamanho único com elástico,	BMS PROTEÇÃO ES VASBENE	UND	2,400,0000	5,3700	200,0000	1.074,0000
298	Tubo Para Coleta à vácuo, Material: Plástico, Volume: 4M, não está	CRAL	UND	5,000,0000	0,4700	500,0000	235,0000

CLEBER ARTHUR MENEZES DE AZEVEDO
SANTOS 0476684-3
3584

Assinado de forma digital por CLEBER ARTHUR MENEZES DE AZEVEDO
SANTOS 0476684-3
141546-0307





Total Geral 27.457,7500

SE nº 456

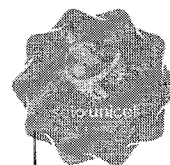
HISTÓRICO

REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS ATRAVÉS DAS UBS VINCULADA A ESTA SECRETARIA

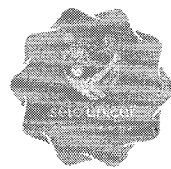
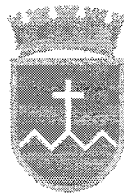
Item	Especificação	Marca	Und.	Licitada	Valor Unit.	Qtd. Solicitada	Total
4	ADESIVO PARA RESINA, SISTEMA ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA ESMALTE E DENTINA, NANOPARTICULAS, MONOCOMPETENTE, 4ML	MAQUIRA	UND	680,0000	11,3000	10,0000	113,0000
	ADESMO PARA RESINA, SISTEMA ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA ESMALTE E DENTINA, NANOPARTICULAS, MONOCOMPETENTE, 4ML						
6	AFASTADOR ODONTOLÓGICO, TIPO ABRIDOR DE BOCA, TAMANHO ADULTO E INFANTIL, FORMATO: BLOCO, MATERIAL: SILICONE	MAQUIRA	UND	250,0000	6,2000	30,0000	186,0000
	AFASTADOR ODONTOLÓGICO, TIPO ABRIDOR DE BOCA, TAMANHO ADULTO E INFANTIL, FORMATO: BLOCO, MATERIAL: SILICONE						
8	Agulha hipodérmica, aço inoxidável siliconizado, dimensão: 23 g x 1 (25x0,8), cx c/ 100 und	MEDIX	CX	200,0000	6,0000	10,0000	60,0000
	Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 23 g x 1 (25x0,8), tipo ponta: bisel curvo trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo proteção: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, cx 100 und						
11	Agulha, tipo agulha gengival, tamanho 30g longa, tipo ponta bisel trifacetado, ti características uso estéril, descartá	SALDANHA RODRIGUES	CX	180,0000	18,9900	30,0000	569,7000
	Agulha, tipo agulha gengival, tamanho 30g longa, tipo ponta bisel trifacetado, ti características uso estéril, descartável - PROCARE						
19	ALVEOLÔTOMO, TIPO PONTA LUER CURVO, ARTICULADA, AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL	ICE	UND	20,0000	53,9000	5,0000	269,5000
	ALVEOLÔTOMO, TIPO PONTA LUER CURVO, ARTICULADA, AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL						
22	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL A BASE DE LIDOCAÍNA A 2%. COM VASO CONSTRITOR: EPINEFRINA 1:100.000, TUBETE DE VIDRO CONTENDO	DFL	TU	52.500,0000	2,3000	3.000,0000	6.800,0000
	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL A BASE DE LIDOCAÍNA A 2%. COM VASO CONSTRITOR: EPINEFRINA 1:100.000, TUBETE DE VIDRO CONTENDO 1,8 ML CADA						
23	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL A BASE DE MEPIVACAÍNA 3%. COM VASO- CONSTRITOR, TUBETE DE VIDRO CONTENDO 1,8 ML CADA	DFL	TU	30.000,0000	2,5800	300,0000	774,0000
	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL A BASE DE MEPIVACAÍNA 3%. COM VASO- CONSTRITOR, TUBETE DE VIDRO CONTENDO 1,8 ML CADA						
24	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL A BASE DE MEPIVACAÍNA 3%. SEM VASO- CONSTRITOR, TUBETE DE VIDRO CONTENDO 1,8 ML CADA	DFL	TU	12.500,0000	2,7800	600,0000	1.668,0000
	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL A BASE DE MEPIVACAÍNA 3%. SEM VASO- CONSTRITOR, TUBETE DE VIDRO CONTENDO 1,8 ML CADA						

CLEBER ARTHUR
MENEZES DE
AZEVEDO
SANTOS:0476684
3584





25	ANESTÉSICO TÓPICO EM GEL COM BENZOCAÍNA A 20%, POTE COM 12G	DFL	UND	600,0000	10,3600	60,0000	618,0000
31	ANESTÉSICO TÓPICO EM GEL COM BENZOCAÍNA A 20%, POTE COM 12G Atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 10 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, cm2, embalagem: em Atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 10 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, cm2, embalagem: embalagem individual,	LUDAN	UND	150,000,000	0,2700	3,000,0000	810,0000
34	BABADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL PCT C/ 100	MAX CLEAN	UND	200,0000	9,9900	30,0000	299,7000
37	BANDEJA INOX, AUTOCLAVÁVEL A 121°C, 22X12X1,5CM, FABRICADA EM POLÍMEROS DE ALTA RESISTÊNCIA	FAVA - MILLENIUM	UND	350,0000	18,7600	10,0000	187,6000
57	BANDEJA INOX, AUTOCLAVÁVEL A 121°C, 22X12X1,5CM, FABRICADA EM POLÍMEROS DE ALTA RESISTÊNCIA	FAVA	UND	200,0000	4,3000	20,0000	86,0000
93	CABO ESPELHO BUCAL, FORMATO CITRADO, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL	ULTRATEXTIL	UND	6,000,0000	14,4000	100,0000	1.440,0000
97	COMPRESSA GAZE, 100% ALGODÃO, TIPO QUEIJO, COR BRANCA, 8 CAMADAS, 13 FIOS/CM2, ROLO COM 91M	MAQUIRA	UND	400,0000	1,4900	30,0000	44,7000
102	CONDICIONADOR ÁCIDO ESMALTE, APRESENTAÇÃO SERINGA 2,5 ML, COMPOSIÇÃO ÁCIDO FOSFÓRICO A 37%, USO ODONTOLÓGICO	ICEFRESH	UND	14,000,0000	1,2000	500,0000	600,0000
102	CONDICIONADOR ÁCIDO ESMALTE, APRESENTAÇÃO SERINGA 2,5 ML, COMPOSIÇÃO ÁCIDO FOSFÓRICO A 37%, USO ODONTOLÓGICO, INDICAÇÃO CONDICIONAMENTO DO ESMALTE E DENTINA, ASPECTO FÍSICO GEL EM UNIDADE, VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO NA ENTREGA.	ICEFRESH	UND	14,000,0000	1,2000	500,0000	600,0000
102	Crema dental com Flúor, em embalagem com aproximadamente 50 g. Sabor refrescante, anticaries (Uso adulto) - FREEDENT	ICEFRESH	UND	14,000,0000	1,2000	500,0000	600,0000
128	Crema dental com Flúor, em embalagem com aproximadamente 50 g. Sabor refrescante, anticaries (Uso adulto) - FREEDENT	ICEFRESH	UND	14,000,0000	1,2000	500,0000	600,0000
128	ESPATULA ODONTOLÓGICA P/ INSERÇÃO DE RESINA Nº 2, MODELO DUPLO, C/ PONTA ANGULADA, EM AÇO INOXIDÁVEL/TITÂNIO, MÍNIMO 17CM	GOLGRAN	UND	200,0000	24,5000	30,0000	735,0000
134	ESPATULA ODONTOLÓGICA P/ INSERÇÃO DE RESINA Nº 2, MODELO DUPLO, C/ PONTA ANGULADA, EM AÇO INOXIDÁVEL/TITÂNIO, MÍNIMO 17CM	IODONTOSU L - SOUZA E LEONARDI	UND	100,0000	4,5000	20,0000	90,0000
134	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA (BIOFILME DENTAL)	IODONTOSU L - SOUZA E LEONARDI	UND	100,0000	4,5000	20,0000	90,0000
135	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA (BIOFILME DENTAL)	FAVA	UND	15,0000	7,6000	5,0000	38,0000
135	EXPLORADOR DUPLO PARA ENDODONTIA	FAVA	UND	15,0000	7,6000	5,0000	38,0000
156	FLÚOR GEL ACIDULADO P/ APLICAÇÃO TÓPICA, FRASCO C/ 200ML	IODONTOSU L - SOUZA E LEONARDI	FRC	500,0000	4,2000	30,0000	126,0000
157	FLÚOR GEL ACIDULADO P/ APLICAÇÃO TÓPICA, FRASCO C/ 200ML	IODONTOSU L - SOUZA E LEONARDI	FRC	500,0000	4,2000	30,0000	126,0000
157	FLÚOR GEL NEUTRO P/ APLICAÇÃO TÓPICA, FRASCO C/ 200ML	IODONTOSU L - SOUZA E LEONARDI	FRC	400,0000	4,2000	20,0000	84,0000
179	FLÚOR GEL NEUTRO P/ APLICAÇÃO TÓPICA, FRASCO C/ 200ML	IODONTOSU L - SOUZA E LEONARDI	FRC	400,0000	4,2000	20,0000	84,0000
179	KIT DE BROCAS, DIAMANTADAS, EM RESINA, KIT ACABAMENTO GRANA FINA Nº 1112F, 1190F, 1093F, 2135F, 3118F, 3168F, 3185F - MICRODONT	FAVA	KIT	100,0000	27,8000	20,0000	556,0000
199	KIT DE BROCAS, DIAMANTADAS, EM RESINA, KIT ACABAMENTO GRANA FINA Nº 1112F, 1190F, 1093F, 2135F, 3118F, 3168F, 3185F - MICRODONT	FAVA	KIT	100,0000	27,8000	20,0000	556,0000
199	Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 8, esterilidade: estéril, apresentação: lubrificada e, pó bioabsorvível	MEDIX	PAR	13,000,0000	0,9700	500,0000	485,0000
204	Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 8, esterilidade: estéril, apresentação: lubrificada e, pó bioabsorvível	MEDIX	PAR	13,000,0000	0,9700	500,0000	485,0000
204	Máscara cirúrgica descartável com elástico, TRIPLA PROTEÇÃO, embalagem contendo 50 unidades	M2LIFE	UND	11,250,0000	3,9000	1,000,0000	3.900,0000
205	Máscara cirúrgica descartável com elástico, TRIPLA PROTEÇÃO, embalagem contendo 50 unidades	M2LIFE	UND	11,250,0000	3,9000	1,000,0000	3.900,0000
205	MÁSCARA N95/PFF2	NUTRIEX	UND	5,000,0000	0,8900	300,0000	267,0000
206	MÁSCARA N95/PFF2	NUTRIEX	UND	5,000,0000	0,8900	300,0000	267,0000
206	MATERIAL RESTAURADOR TEMPORÁRIO, COMPOSIÇÃO ÓXIDO ZINCO/EUGENOL, APRESENTAÇÃO PÓ/LÍQUIDO	IODONTOSU L - SOUZA E LEONARDI	UND	120,0000	16,5000	30,0000	485,0000
215	MATERIAL RESTAURADOR TEMPORÁRIO, COMPOSIÇÃO ÓXIDO ZINCO/EUGENOL, APRESENTAÇÃO PÓ/LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PÓ, FRASCO COM 35 GRAMAS/LÍQUIDO, FRASCO COM 15 ML, APLICAÇÃO RESTAURAÇÃO DENTÁRIA. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO NA ENTREGA.	IODONTOSU L - SOUZA E LEONARDI	UND	120,0000	16,5000	30,0000	485,0000
215	PELÍCULA RADIOGRÁFICA ADULTO, EMBALAGEM MÍNIMO 100 UND.	CARESTREA M	CX	100,0000	230,0000	30,0000	6.900,0000
222	PELÍCULA RADIOGRÁFICA ADULTO, EMBALAGEM MÍNIMO 100 UND.	CARESTREA M	CX	100,0000	230,0000	30,0000	6.900,0000
222	PINÇA CIRÚRGICA MODELO 1: KELLY, PONTA RETA, SERRILHADA, HASTE ANGULADA, CERCA DE 16CM	ICE	UND	150,0000	27,6000	15,0000	412,5000
225	PINÇA CIRÚRGICA MODELO 1: KELLY, PONTA RETA, SERRILHADA, HASTE ANGULADA, CERCA DE 16CM	ICE	UND	150,0000	27,6000	15,0000	412,5000
225	PINÇA CIRÚRGICA, material aço inoxidável, modelo pean murphy, tipo ponta reta, comprimento 14, tipo cabo com trava, apli	ABC INSTRUMENTOS	UND	50,0000	33,0000	10,0000	330,0000
228	PINÇA CIRÚRGICA, material aço inoxidável, modelo pean murphy, tipo ponta reta, comprimento 14, tipo cabo com trava, aplicação cirúrgica em geral.	ABC INSTRUMENTOS	UND	50,0000	33,0000	10,0000	330,0000
228	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1: ALLIS, PONTA RETA, TIPO PONTA: 4X5 DENTES, CERCA DE 14CM, C/ CREMALHEIRA	W AHMED	UND	50,0000	24,0000	5,0000	120,0000
229	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1: ALLIS, PONTA RETA, TIPO PONTA: 4X5 DENTES, CERCA DE 14CM, C/ CREMALHEIRA	W AHMED	UND	50,0000	24,0000	5,0000	120,0000
229	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO DENTE DE RATO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL	W AHMED	UND	50,0000	13,0000	20,0000	260,0000



230	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO DENTE DE RATO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL							
	PINÇA CIRÚRGICA, PONTA RETA, MODELO 1: POZZI, C/ CREMALHEIRA, CERCA DE 24CM	W AHMED	UND	60,0000	40,8700	5,0000	204,3500	
234	PINÇA CIRÚRGICA, PONTA RETA, MODELO 1: POZZI, C/ CREMALHEIRA, CERCA DE 24CM	ICE	UND	10,0000	63,5000	3,0000	190,5000	
238	PINÇA PORTA GRAMPO PALMER							
	PINÇA PORTA GRAMPO PALMER	3R MICRODOR KIT		200,0000	45,0000	20,0000	900,0000	
244	PONTO DE SILICONE P/ POLIMENTO DE RESINA, KIT C/ PONTA CHAMA, DISCO E TAÇA	PREVEN	UND	40,0000	3,4500	10,0000	34,5000	
240	POTE ODONTOLÓGICO, TIPO: DAPPEN, MATERIAL: VIDRO, TAMANHO: 30CM, 2 CAVIDADES, FORMATO CILINDRICO	MAQUIRA	UND	600,0000	12,9900	50,0000	649,9900	
260	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANOHÍBRIDA PARA ESMALTE E DENTINA, COR A1, A2, A3, 5, B2, C3 E C4	ICE	UND	30,0000	15,8000	5,0000	79,0000	
261	Sugador cirúrgico, em metal, autoclavável	G-TECH - ACCUMED	UND	200,0000	39,9900	20,0000	799,8000	
287	TERMOMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, INFRAVERMELHO, ESCALA: ATÉ 50°C, TIPO: USO EM TESTA, C/ ALARMES, MEDIÇÃO A DISTÂNCIA	W AHMED	UND	250,0000	11,0000	10,0000	110,0000	
288	TESOURA TIPO IRIS, COMPRIMENTO MÍNIMO 12CM, TIPO PONTA RETA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL	W AHMED	UND	250,0000	11,0000	30,0000	330,0000	
291	TESOURA TIPO IRIS, TIPO: PONTA CURVA, 12CM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL	PREVEN	UND	200,0000	4,7000	30,0000	141,0000	
294	Touca, tipo: descartável, material: polipropileno, cor: branca, características adicionais: tamanho único com elástico,	BMS IMPORTAÇÃO S.A.	UND	2.400,0000	5,3700	250,0000	1.342,5000	

Touca, tipo: descartável, material: polipropileno, cor: branca, características adicionais: tamanho único com elástico, com 100 unidades

Total Geral 34.105,8500

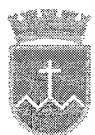
SE nº 456

HISTÓRICO

REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS ATRAVÉS DAS UBS VINCULADA A ESTA SECRETARIA

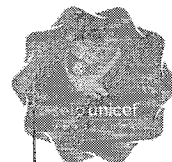
Item	Especificação	Marca	Und.	Licitada	Valor Unit.	Qtd. Solicitada	Total
4	ADESIVO PARA RESINA, SISTEMA ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA ESMALTE E DENTINA, NANOPARTICULAS, MONOCOMPETENTE, 4ML	MAQUIRA	UND	680,0000	11,3000	10,0000	113,0000
6	AFASTADOR ODONTOLÓGICO, TIPO ABRIDOR DE BOCA, TAMANHO ADULTO E INFANTIL, FORMATO: BLOCO, MATERIAL: SILICONE	MAQUIRA	UND	250,0000	6,2000	30,0000	186,0000
8	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 23 g x 1 (25x0,8), ex c/ 100 und	MEDIX	CX	200,0000	6,0000	10,0000	60,0000
10	AGULHA, TIPO AGULHA GENGIVAL, TAMANHO 30g longa, tipo ponta bisel trifacetado, 11 características uso estéril, descartável	SALDANHA RODRIGUES	CX	180,0000	18,9900	30,0000	569,7000
19	ALVEOLÓTOMO, TIPO PONTA LUER CURVO, ARTICULADA, AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL	ICE	UND	20,0000	53,9000	5,0000	269,5000
22	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL A BASE DE LIDOCAÍNA A 2%, COM VASO-CONSTRICTOR: EPINEFRINA 1:100.000, TUBETE DE VIDRO CONTENDO 1,8 ML CADA	DFL	TU	52.500,0000	2,3000	3.000,0000	6.900,0000
23	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL A BASE DE MEPIVACAÍNA 3%, COM VASO-CONSTRICTOR, TUBETE DE VIDRO CONTENDO 1,8 ML CADA	DFL	TU	30.000,0000	2,5800	300,0000	774,0000
24	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL A BASE DE MEPIVACAÍNA 3%, SEM VASO-CONSTRICTOR, TUBETE DE VIDRO CONTENDO 1,8 ML CADA	DFL	TU	12.500,0000	2,7800	600,0000	1.668,0000

CLEBER ARTHUR
MENEZES DE
AZEVEDO
SANTOS:047668
43584





PREFEITURA DE
ITABAIANA
FORTE COMO SEU POVO



25	ANESTESICO TOPICO EM GEL COM BENZOCAINA A 20%, POTE COM 12G	DFL	UND	600,0000	10,3600	50,0000	518,0000
	ANESTESICO TOPICO EM GEL COM BENZOCAINA A 20%, POTE COM 12G						
31	Atadura, tipo 1: crepom, material: 100% algodão, dimensões: 10 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, cm2, embalagem: em... Atadura, tipo 1: crepom, material: 100% algodão, dimensões: 10 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, cm2, embalagem: embalagem individual, em rolo com 120m	LUDAN	UND	150.000,0000	0,2700	3.000,0000	810,0000
34	BABADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL PCT C/ 100	MAX CLEAN	UND	200,0000	9,9900	30,0000	299,7000
	BABADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL PCT C/ 100						
37	BANDEJA INOX, AUTOCLAVÁVEL A 121°C, 22X12X1,5CM, FABRICADA EM POLÍMEROS DE ALTA RESISTÊNCIA	FAA-MILLENUM	UND	350,0000	18,7600	10,0000	187,6000
	BANDEJA INOX, AUTOCLAVÁVEL A 121°C, 22X12X1,5CM, FABRICADA EM POLÍMEROS DE ALTA RESISTÊNCIA						
57	CABO ESPELHO BUCAL, FORMATO OITAVADO, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL	FAVA	UND	200,0000	4,3000	20,0000	86,0000
	CABO ESPELHO BUCAL, FORMATO OITAVADO, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL						
93	COMPRESSAGAZE, 100% ALGODÃO, TIPO QUEIJO, COR BRANCA, 8 CAMADAS, 13 FIOS/CM2, ROLO COM 51M	ULTRATEXTIL	UND	6.000,0000	14,4000	100,0000	1.440,0000
	COMPRESSAGAZE, 100% ALGODÃO, TIPO QUEIJO, COR BRANCA, 8 CAMADAS, 13 FIOS/CM2, ROLO COM 51M						
97	CONDICIONADOR ACIDO ESMALTE, APRESENTAÇÃO SERINGA 2,5ML, COMPOSIÇÃO ACIDO FOSFÓRICO A 37%, USO ODONTOLÓGICO	MAQUIRA	UND	400,0000	1,4900	30,0000	44,7000
	CONDICIONADOR ACIDO ESMALTE, APRESENTAÇÃO SERINGA 2,5 ML, COMPOSIÇÃO ACIDO FOSFÓRICO A 37%, USO ODONTOLÓGICO, INDICAÇÃO CONDICIONAMENTO DO ESMALTE E DENTINA, ASPECTO FÍSICO GEL EM UNIDADE, VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO NA ENTREGA.						
102	Creme dental com Flúor, em embalagem com aproximadamente 50g. Sabor refrescante, anticáries (Uso adulto) - FREEDENT	ICEFRESH	UND	14.000,0000	1,2000	500,0000	600,0000
	Crema dental com fluor, em embalagem com aproximadamente 50 g. Sabor refrescante, anticáries (Uso adulto) - FREEDENT						
128	ESPATULA ODONTOLÓGICA P/ INSERÇÃO DE RESINA Nº 2, MODELO DUPLO, C/ PONTA ANGULADA, EM AÇO INOXIDÁVEL/TITÂNIO, MÍNIMO 17CM	GOLGRAN	UND	200,0000	24,5000	30,0000	735,0000
	ESPATULA ODONTOLÓGICA P/ INSERÇÃO DE RESINA Nº 2, MODELO DUPLO, C/ PONTA ANGULADA, EM AÇO INOXIDÁVEL/TITÂNIO, MÍNIMO 17CM						
134	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA (BIOFILME DENTAL)	IODONTOSU L - SOUZA E LEONARDI	UND	100,0000	4,5000	20,0000	90,0000
	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA (BIOFILME DENTAL)						
135	EXPLORADOR DUPLO PARA ENDODONTIA	FAVA	UND	15,0000	7,6000	5,0000	38,0000
	EXPLORADOR DUPLO PARA ENDODONTIA						
156	FLÚOR GEL ACIDULADO P/ APLICAÇÃO TÓPICA, FRASCO C/ 200ML	IODONTOSU L - SOUZA E LEONARDI	FRC	500,0000	4,2000	30,0000	126,0000
	FLÚOR GEL ACIDULADO P/ APLICAÇÃO TÓPICA, FRASCO C/ 200ML						
157	FLÚOR GEL NEUTRO P/ APLICAÇÃO TÓPICA, FRASCO C/ 200ML	IODONTOSU L - SOUZA E LEONARDI	FRC	400,0000	4,2000	20,0000	84,0000
	FLÚOR GEL NEUTRO P/ APLICAÇÃO TÓPICA, FRASCO C/ 200ML						
179	KIT DE BROCAS, DIAMANTADAS, EM RESINA, KIT ACABAMENTO GRANAFINAN Nº 1112F, 1190F, 1093F, 2135F, 3118F, 3168F, 3195F-MICRODONT	FAVA	KIT	100,0000	27,8000	20,0000	556,0000
	KIT DE BROCAS, DIAMANTADAS, EM RESINA, KIT ACABAMENTO GRANA FINA Nº 1112F, 1190F, 1093F, 2135F, 3118F, 3168F, 3195F-MICRODONT						
199	Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 8, esterilidade: estétil, apresentação: lubrificada c, p, bioabsorvível	MEDIX	PAR	13.000,0000	0,9700	500,0000	485,0000
	Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 8, esterilidade: estétil, apresentação: lubrificada c, p, bioabsorvível, atóxica, tipo uso: descartável, tomako: anatômico, embalagem: contêm nome ABNT com abertura asséptica						
204	Máscara cirúrgica descartável com elástico, TRIPLA PROTEÇÃO, embalagem contendo 50 unidades	M2LIFE	UND	11.250,0000	3,9000	1.000,0000	3.900,0000
	Máscara cirúrgica descartável com elástico, TRIPLA PROTEÇÃO, embalagem contendo 50 unidades						
205	MÁSCARA N95/PFF2	NUTRIEX	UND	5.000,0000	0,8900	300,0000	267,0000
	MÁSCARA N95/PFF2						
206	MATERIAL RESTAURADOR TEMPORÁRIO, COMPOSIÇÃO ÓXIDO ZINCO/EUGENOL, APRESENTAÇÃO PÓ/LÍQUIDO	IODONTOSU L - SOUZA E LEONARDI	UND	120,0000	16,5000	30,0000	495,0000
	MATERIAL RESTAURADOR TEMPORÁRIO, COMPOSIÇÃO ÓXIDO ZINCO/EUGENOL, APRESENTAÇÃO PÓ/LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PÓ, FRASCO COM 35 GRAMAS/LÍQUIDO, FRASCO COM 15 ML, APLICAÇÃO RESTAURAÇÃO DENTÁRIO, VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO NA ENTREGA.						
215	PELICULARADIOGRÁFICA ADULTO, EMBALAGEM MÍNIMO 100 UND.	CARESTREA M	CX	100,0000	230,0000	30,0000	6.900,0000
	PELICULA RADIOGRÁFICA ADULTO, EMBALAGEM MÍNIMO 100 UND.						
222	PINÇACIRÚRGICA MODELO 1: KELLY, PONTA RETA, SERRILHADA, HASTE ANGULADA, CERCA DE 16CM	ICE	UND	150,0000	27,5000	15,0000	412,5000
	PINÇA CIRÚRGICA MODELO 1: KELLY, PONTA RETA, SERRILHADA, HASTE ANGULADA, CERCA DE 16CM						
225	Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo peanmurphy, tipo pontareta, comprimento 14, tipo cabo com trava, apli	ABC INSTRUMENTOS	UND	50,0000	33,0000	10,0000	330,0000
	Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo peanmurphy, tipo pontareta, comprimento 14, tipo cabo com trava, aplicação cirúrgica em geral.						
226	PINÇACIRÚRGICA, MODELO 1: ALLIS, PONTA RETA, TIPO PONTA: 4X5 DENTES, CERCA DE 14CM, C/ CREMALHEIRA	W AHMED	UND	50,0000	24,0000	5,0000	120,0000
	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1: ALLIS, PONTA RETA, TIPO PONTA: 4X5 DENTES, CERCA DE 14CM, C/ CREMALHEIRA						
229	PINÇACIRÚRGICA, MODELO DENTE DERATO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL	W AHMED	UND	60,0000	13,0000	20,0000	260,0000
	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO DENTE DERATO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL						



SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA DE ITABAIANA

Avenida Vereador Olímpio Grande, 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200

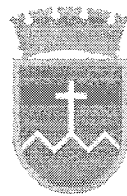


saude@itabaiana.se.gov.br



(79) 3431-9701

CLEBER ARTHUR MENEZES DE AZEVEDO
SANTOS: 04766943
584



PREFEITURA DE
ITABAIANA
FORTE COMO SEU POVO



230	PINÇACIRURGICA, PONTARETA, MODELO 1: POZZI, C/ CREMALHEIRA, CERCA DE 24CM	W AHMED	UND	50,0000	40,8700	5,0000	204,3500
	PINÇA CIRÚRGICA, PONTA RETA, MODELO 1: POZZI, C/ CREMALHEIRA, CERCA DE 24CM						
234	PINÇA PORTA GRAMPO PALMER	ICE	UND	10,0000	63,5000	3,0000	190,5000
	PINÇA PORTA GRAMPO PALMER						
239	PONTADE SILICONE/ POLIMENTO DE RESINA, KIT C/ PONTA CHAMA, DISCO E TAÇA.	3R MICRODON T	KIT	200,0000	45,0000	20,0000	900,0000
	PONTA DE SILICONE P/ POLIMENTO DE RESINA, KIT C/ PONTA CHAMA, DISCO E TAÇA.						
244	POTE ODONTOLÓGICO, TIPO: DAPPEN, MATERIAL: VIDRO, TAMANHO: 3X3CM, 2 CAVIDADES, FORMATO CILÍNDRICO.	PREVEN	UND	40,0000	3,4500	10,0000	34,5000
	POTE ODONTOLÓGICO, TIPO: DAPPEN, MATERIAL: VIDRO, TAMANHO: 3X3CM, 2 CAVIDADES, FORMATO CILÍNDRICO						
249	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANO HÍBRIDA PARA ESMALTE E DENTINA, COR A1, A2, A3, 5, B2, C3 E C4.	MAQUIRA	UND	800,0000	12,9900	50,0000	649,5000
	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANO HÍBRIDA PARA ESMALTE E DENTINA, COR A1, A2, A3, 5, B2, C3 E C4.						
269	Sugador cirúrgico, em metal, autoclavável	ICE	UND	30,0000	15,8000	5,0000	79,0000
	Sugador cirúrgico, em metal, autoclavável						
281	TERMOMETRO CLINICO, AJUSTE: DIGITAL, INFRAVERMELHO, ESCALA ATÉ 50°C, TIPO: USO EM TESTA, C/ ALARMES, MEDIÇÃO A DISTÂNCIA	G-TECH - ACCUMED	UND	200,0000	39,9900	20,0000	799,8000
	TERMOMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, INFRAVERMELHO, ESCALA ATÉ 50°C, TIPO: USO EM TESTA, C/ ALARMES, MEDIÇÃO A DISTÂNCIA						
287	TESOURA TIPO IRIS, COMPRIMENTO MÍNIMO 12CM, TIPO PONTA RETA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL.	W AHMED	UND	250,0000	11,0000	10,0000	110,0000
	TESOURA TIPO IRIS, COMPRIMENTO MÍNIMO 12CM, TIPO PONTA RETA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL.						
288	TESOURA TIPO IRIS, TIPO: PONTA CURVA, 12CM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL	W AHMED	UND	250,0000	11,0000	30,0000	330,0000
	TESOURA TIPO IRIS, TIPO: PONTA CURVA, 12CM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL						
291	Tira Abrasiva - Uso Odontológico - Material: Aço Inoxidável + Óxido De Alumínio, Comprimento: Cerca De 150Mm	PREVEN	UND	200,0000	4,7000	30,0000	141,0000
	Tira Abrasiva - Uso Odontológico - Material: Aço Inoxidável + Óxido De Alumínio, Comprimento: Cerca De 150 Mm, Largura: 4 Mm, Apresentação: Envelope C/ 12 Unidades, Tipo Uso: B-III						
294	Touca, tipo: descartável, material: polipropileno, cor: branca, características adicionais: tamanho único com elástico,	BMS IMPORTAÇÃO ES VABENE	UND	2.400,0000	5,3700	250,0000	1.342,5000
	Touca, tipo: descartável, material: polipropileno, cor: branca, características adicionais: tamanho único com elástico, com 100 unidades						

Total Geral 34.105,8500

CLEBER ARTHUR
MENEZES DE
AZEVEDO
SANTOS: 0476984
5584

Procedimento Interno
Cópia para CLEBER
ARTEFATO: 0476984
ATEP/04
SANTOS: 0476984
SANTOS: 0476984

ITABAIANA

SEJA BEM VINDO



**SECRETARIA
DE SAÚDE**
PREFEITURA DE ITABAIANA

Avenida Vereador Olímpio Grande, 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200



saude@itabaiana.se.gov.br



(79) 3431-9701